



CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017

CONTRATO N° 079/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A EMPRESA **L. FLÁVIA BANDEIRA - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE.

Aos 30 dias do mês de novembro de 2017, na sede Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa **L. FLÁVIA BANDEIRA - ME**, com sede na AV. Governador Agamenon Magalhães, nº03, Centro, Orobó/PE, CEP: 55.745-000, telefone: (81) 3656-1205, CNPJ nº **09.382.927/0001-08** neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente AV. Governador Agamenon Magalhães, nº03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6.841.233 SSP/PE e do CPF nº. 048.700.954-16, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017 consoante consta do Processo n.º 028/2017, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis, destinados a Prefeitura Municipal de Orobó/PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, e Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017.

Parágrafo único: O presente CONTRATO abrange somente a prestação contida na cláusula primeira deste instrumento. Qualquer ação ou procedimento subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato.



DO REGIME JURÍDICO

Cláusula Segunda: O fornecimento, objeto do presente Contrato, rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21.6.93, atualizada pelas Leis n.º 8.883, de 08.6.94, nº 9.648, de 27.5.98 e 9.854, de 27.10.99, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Parágrafo único: O fornecimento objeto deste contrato foi licitado através do Processo Licitatório Nº 028/2017, na Modalidade Pregão, forma Presencial Nº 028/2017, realizada em 23 de janeiro 2017.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira: O valor total do objeto deste contratado será de **R\$ 41.829,68 (quarenta e um mil, oitocentos vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante cheque nominal ou transferência bancária, em moeda corrente nacional, após a apresentação da nota fiscal/fatura, em 2 (duas) vias, contendo o detalhamento dos serviços executados, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Segundo: No preço estão incluídas todas as despesas necessárias à execução total do serviço contratado, bem como o lucro, impostos, encargos, conforme as exigências referidas no Edital.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva nota fiscal/fatura juntamente com os documentos inerentes à sua regularidade jurídica e fiscal, em especial com Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, esta em substituição as duas últimas, do FGTS, INSS e Dívida Ativa da União.

Parágrafo Quarto: O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor/empregado competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Quinto: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Parágrafo Sexto: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

DO REAJUSTE

Cláusula Quarta: Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis.

Parágrafo único - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cláusula Quinta: As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício de 2017:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

0412200032.006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 33903099 - Material de Consumo

0412200032.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33903099 - Material de Consumo

0412100032.020 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33903099 - Material de Consumo

1236100062.023 - Manutenção do Ensino Fundamental - 339033000 - Material de Consumo

1236100062.024 - Manutenção do Ensino Fundamental -FNDE - 33903099 - Material de Consumo

1236100062.045 - Manutenção das Atividades do Fundeb 40% - 33903099 - Material de Consumo

1545100032.049 - Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo - 33903099 - Manutenção de Consumo

2012200122.060 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. 33903099 - Material de Consumo

DA VIGÊNCIA

Cláusula Sexta: O prazo global para o fornecimento terá início a partir da assinatura do presente contrato, terminando em 31 de dezembro de 2017.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Sétima - Das Obrigações das Partes:

I - Obrigações do Contratado:

a) Executar diretamente os trabalhos necessários à consecução do objeto a que alude este contrato, observando critérios de qualidade técnica e o prazo.



b) Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do Contrato venha direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à CONTRATANTE ou terceiros.

II – Obrigações da Contratante:

- a) Prestar ao contratado todos os esclarecimentos necessários à consecução do objeto.
- b) Indicar um responsável pela fiscalização dos fornecimentos executados.
- c) Efetuar o pagamento nas datas aprazadas.

DA RESCISÃO, DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Oitava: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, DESDE que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado ao Instituto a rescisão unilateral na forma do disposto no Art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Único: Havendo rescisão, o Contratado terá direito a receber importância correspondente ao fornecimento efetivamente executado até a data da rescisão do contrato.

Cláusula Nona: É eleito foro do Município de Orobó, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Orobó (PE), 30 de novembro de 2017.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Contratante

LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR
L. FLÁVIA BANDEIRA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:.....
CPF nº:

Nome:.....
CPF nº:



DETALHAMENTO DO CONTRATO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 500ML.	UND	BRILUX	68	R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	R\$ 238,00 (Duzentos e trinta e oito reais)
2	BACIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 15 LITROS.	UND	IGUAL	30	R\$ 4,00 (Quatro reais)	R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
3	BALDE, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	UND	IGUAL	88	R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 404,80 (Quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)
4	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 24 LITROS.	UND	ISOPLAST	12	R\$ 20,00 (Vinte reais)	R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
5	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 08 LITROS.	UND	ISOPLAST	8	R\$ 8,00 (Oito reais)	R\$ 64,00 (Sessenta e quatro reais)
6	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. PCT COM 50 UND.	PCT	SERT PLAST	624	R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 2.870,40 (Dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)
7	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND.	PCT	SERT PLAST	624	R\$ 3,00 (Três reais)	R\$ 1.872,00 (Um mil oitocentos e setenta e dois reais)
8	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 360ML E PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 260 GRAMAS.	FRASCO	BOM AR	78	R\$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos)	R\$ 748,80 (Setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
9	DETERGENTE FRAGRÂNCIAS VARIADAS, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SODIO, COMPOSIÇÃO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IONICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 8, 0%, PH=6, 0-9, 0, SOLUÇÃO 1% P/ P, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 500ML.	FRASCO	BRILUX	250	R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos)	R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)
10	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA	UNID	LIMPABELLA		R\$ 0,39	R\$ 121,68



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



	FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9MM, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE.			312	(Trinta e nove centavos)	(Cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)
11	FILME PVC ROLO COM 28CM X 30CM	ROLO	WYDA	20	R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
12	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA – PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	PCT	OLHO	46	R\$ 2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 103,50 (Cento e três reais e cinquenta centavos)
13	GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND.	PCT	STAR FEST	624	R\$ 3,00 (Três reais)	R\$ 1.872,00 (Um mil oitocentos e setenta e dois reais)
14	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CM X 23CM. PCT COM 50 UND.	PCT	MALÚ	624	R\$ 1,00 (Um real)	R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais)
15	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC – SIMILAR AO SBP – FRASCO DE 300 ML.	FRASCO	MAT INSET	30	R\$ 7,70 (Sete reais e setenta centavos)	R\$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais)
16	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO TRADICIONAL. BIODEGRADÁVEL E ATESTADO DERMATOLOGICAMENTE – EMBALAGENS DE 500 ML.	FRASCO	BRILUX	70	R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos)	R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais)
17	PANO DE CHAO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. LARGURA MÍNIMA DE 42 CM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, TRAMA MÍNIMA DE 9 FIOS/CM.	UND	ERITEX	186	R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	R\$ 651,00 (Seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
18	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M.	ROLO	ROYAL PACK	30	R\$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos)	R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
19	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PCT. C/4 UND	PCT	VISON	4536	R\$ 2,00 (Dois reais)	R\$ 9.072,00 (Nove mil e setenta e dois reais)
20	PASTILHA SANITARIA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UND	TODO BOM		R\$ 1,10 (Um real e dez centavos)	R\$ 514,80 (Quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



				468		
21	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UND.	PCT	COPOBRAS	936	R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos)	R\$ 2.714,40 (Dois mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos)
22	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UND.	PCT	COPOBRAS	1092	R\$ 2,00 (Dois reais)	R\$ 2.184,00 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais)
23	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UND.	PCT	COPOBRAS	1092	R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos)	R\$ 1.638,00 (Um mil seiscentos e trinta e oito reais)
24	QUEROSENE FRASCO OU EMBALAGEM DE 01 LITRO – APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	LITRO	LIMPA BEM	8	R\$ 8,80 (Oito reais e oitenta centavos)	R\$ 70,40 (Setenta reais e quarenta centavos)
25	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	TABLETE	PALMOLIVE	56	R\$ 1,45 (Um real e quarenta e cinco centavos)	R\$ 81,20 (Oitenta e um reais e vinte centavos)
26	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. – COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE – ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATO. FRASCO C/ 500ML.	FRASCO	HIDRADERM	112	R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais)
27	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	ECON	468	R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos)	R\$ 1.450,80 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
28	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	ECON	468	R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais)
29	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	ECON	562	R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.405,00 (Um mil quatrocentos e cinco reais)
30	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	ECON	468	R\$ 3,05 (Três reais e cinco centavos)	R\$ 1.427,40 (Um mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
31	SACOLÃO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE TAMANHO G.	KG	SANTANDRÉ	156	R\$ 9,85 (Nove reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 1.536,60 (Um mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



32	SACOLÃO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO, MATERIAL RESISTENTE TAMANHO M.	KG	SANTANDRÉ	156	R\$ 9,85 (Nove reais e oitenta e cinco)	R\$ 1.536,60 (Um mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
33	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, ALTA ALVURA, PICOTADO E TEXTURADO (GOFRADO), COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	PCT	LEVE	374	R\$ 3,00 (Três reais)	R\$ 1.122,00 (Um mil cento e vinte e dois reais)
34	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO	UND	PRECIOSA	78	R\$ 8,00 (Oito reais)	R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais)
35	VASSOURA DE PIAÇAVA, BASE TRIANGULAR, REVESTIDA DE FALANGE DE METAL, MEDIDA DA BASE DA VASSOURA ONDE ENCAIXA O CABO DEVE SER DE 16 CM, CERDAS DE FIOS PETT MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM DE COMPRIMENTO E 5 MM DE LARGURA DE 1 MM DE ESPESSURA. O CABO DEVERÁ TER 1,2 M DE COMPRIMETO E 2,5 CM DE DIÂMETRO	UND	BRUXAXA	156	R\$ 8,80 (Oito reais e oitenta centavos)	R\$ 1.372,80 (Um mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
36	VASSOURA DE PIAÇAVA, BASE TRIANGULAR, REVESTIDA DE FALANGE DE METAL, MEDIDA DA BASE DA VASSOURA ONDE ENCAIXA O CABO DEVE SER DE 16 CM, CERDAS DE FIOS PETT MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 MM DE COMPRIMENTO E 5 MM DE LARGURA DE 1 MM DE ESPESSURA. O CABO DEVERÁ TER 1,2 M DE COMPRIMETO E 2,5 CM DE DIÂMETRO	UND	BRUXAXA	186	R\$ 8,80 (Oito reais e oitenta centavos)	R\$ 1.636,80 (Um mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
37	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO	UND	PRECIOSA	14	R\$ 2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 35,70 (Trinta e cinco reais e setenta centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 41.829,68 (Quarenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)